



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 22 / 07 / 2024

PORTARIA Nº. 3.164

DE 22 DE JULHO DE 2024.

“Autoriza o descaucionamento de lotes no Loteamento que especifica e dá outras providências”.

CONSIDERANDO vistoria *in loco* e **Relatório para Descaucionamento**, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo servidor **Márcio José de Toledo**, relatório este que passa a fazer parte integrante desta Portaria;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica autorizado o descaucionamento dos lotes especificados nos incisos deste artigo, do parcelamento de solo denominado **“Loteamento Mirante do Matão II”**, situado no Bairro Vargem do João Pinto, neste Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, aprovado pela **Portaria nº. 2.227, de 04 de janeiro de 2021**, de propriedade da empresa **Silva Rossi – Participações e Administração de Bens Ltda (CNPJ: 11.049.119/0001-75)**; **Cabi – Participações e Administração de Bens Ltda (CNPJ: 11.049.100/0001-29)**; **PBR – Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ: 11.049.100/0001-29)**; Sr. **João Luiz Lopes (CPF 814***.***-53)** e Sra. **Adriana Lopes de Freitas (CPF 005.***.***-00)** sendo o loteamento registrado sob a matrícula nº. 18.823.

I – Lotes 10, 11, 12 e 13, da Quadra “A”;

II - Lotes 02, 04, 06 e 08, da Quadra “B” e

III - Lotes 06, 07, 08 e 09, da Quadra “D”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

RELATÓRIO PARA DESCAUCIONAMENTO PARCIAL

Processo: 120/2024

Loteamento Mirante do Matão II

Portaria: Nº 2.227 de 04 de janeiro de 2021

Matrícula: 18.823

Localização: Bairro Vargem do João Pinto

Proprietários:

Silva Rossi – Participações e Administração de Bens Ltda. CNPJ: 11.049.119/0001-75

Cabi - Participações e Administração de Bens Ltda. CNPJ: 11.049.100/0001-29

PBR – Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 19.095.541/0001-79

João Luiz Lopes CPF: 814.661.966-53

Adriana Lopes de Freitas CPF:005.812.196-00

Solicitação de liberação dos seguintes lotes caucionados:

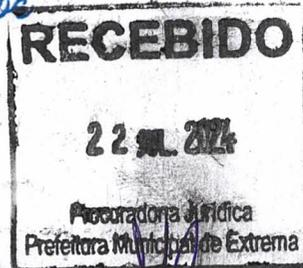
Lotes 10,11,12 e 13 da Quadra A

Lotes 02,04,06 e 08 da Quadra B

Lotes 06,07,08 e 09 da Quadra D

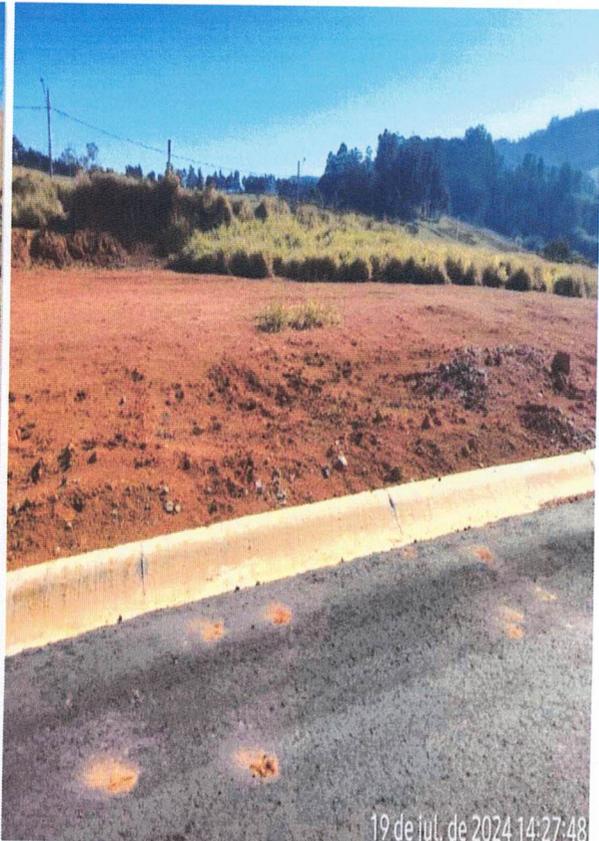
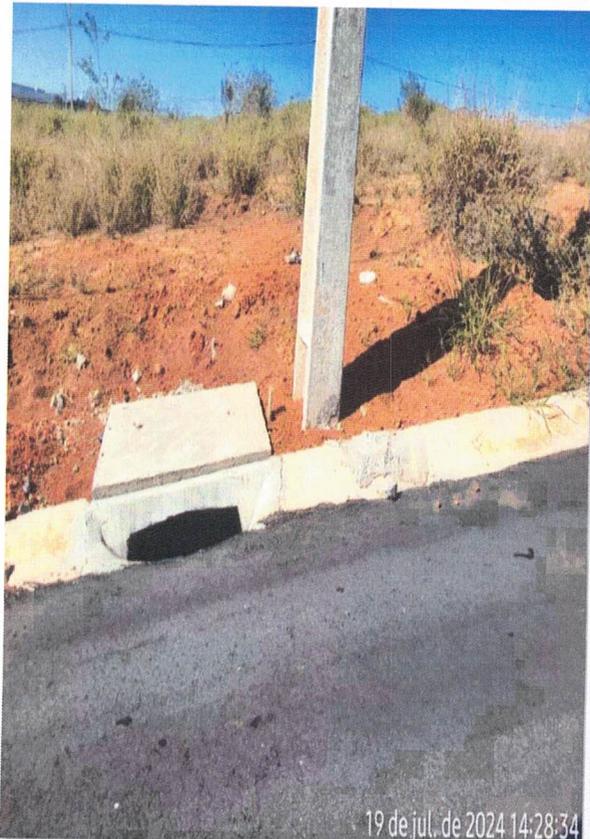
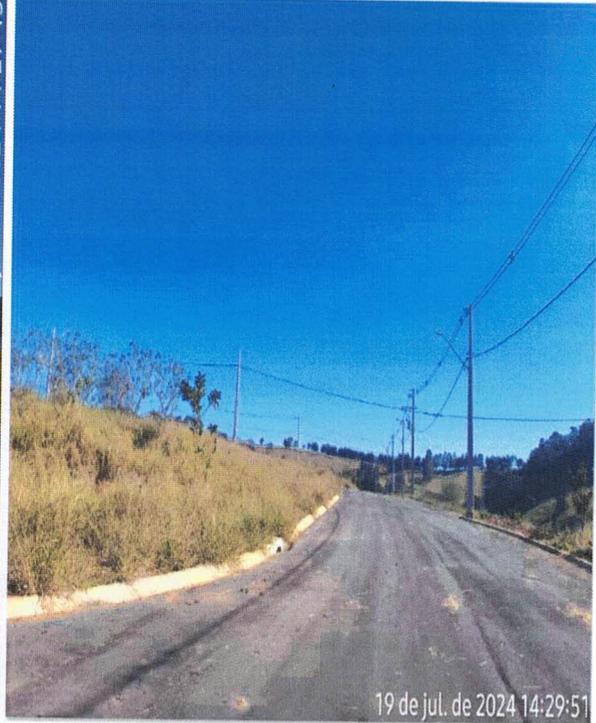
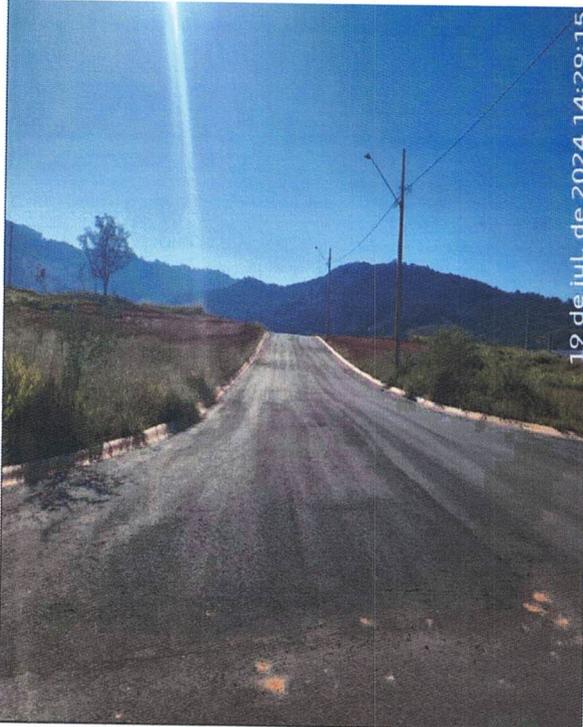
Documentação

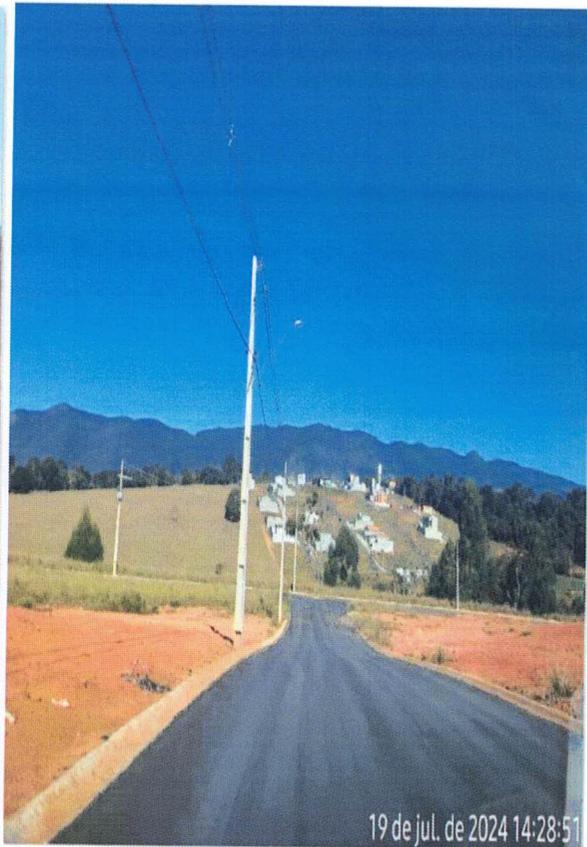
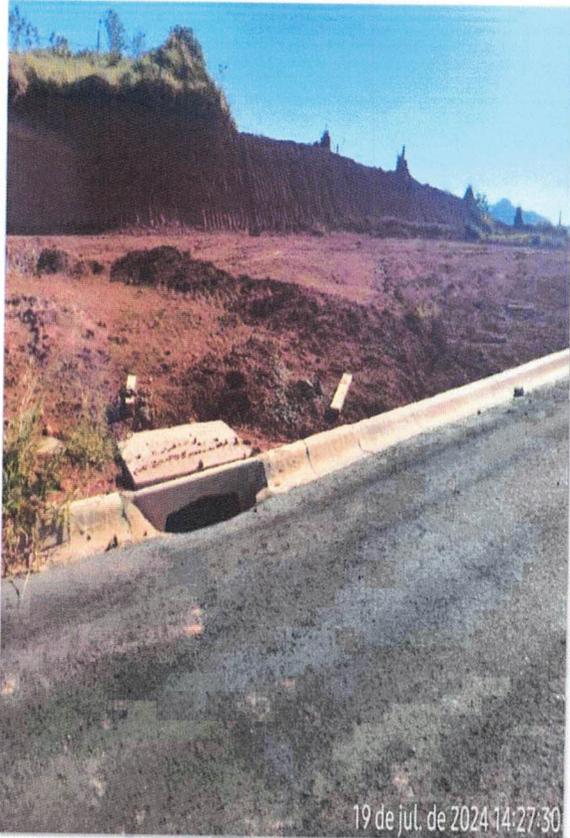
- 1- Relatório de camada de capa asfáltica (CBUQ), assinado pelo Responsável técnico Diego Aparecido Santos CREA 5062808179
- 2- Fotos das Bocas de Lobo, meio fio e dissipador de energia.
- 3- Portaria de aprovação nº 2.227.
- 4- Matrícula nº 18.823.



Mayara Cardoso de Oliveira
Procuradora Jurídica
Prefeitura Municipal de Extrema

Fotos





Conclusão:

Considerando que o loteamento encontra-se dotado de rede de drenagem e pavimentação conforme padrão Prefeitura Municipal de Extrema e de acordo o relatório de camada de capa asfáltica (CBUQ).

O setor de Infraestrutura através do servidor Márcio José de Toledo chefe de divisão do setor de Infraestrutura, atesta o referido funcionamento da rede de drenagem e pavimentação do loteamento Mirante do Matão II, sendo favorável pelo descaucionamento parcial do loteamento, através dos lotes, abaixo:

Lotes 10,11,12 e 13 da Quadra A

Lotes 02,04,06 e 08 da Quadra B

Lotes 06,07,08 e 09 da Quadra D

Solicitamos ao Departamento Jurídico a emissão da **PORTARIA DE DESCAUCIONAMENTO PARCIAL.**

O descaucionamento não exime o proprietário da garantia e responsabilidades nos serviços executados, previsto em legislação e existem mais lotes caucionados referentes a serviços como pavimentação drenagem

Segue relatório fotográfico em anexo.

Atenciosamente

Extrema, 22 de julho de 2024.



Márcio José de Toledo

Chefe de Divisão

Secretaria de Obras e Urbanismo